

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INSTRUTORIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Nº. 001/2016.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI – DR/RN, Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, Av. Senador Salgado Filho, nº 2860, 4º Andar, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-900, neste ato representado por sua Diretora Regional, considerando que:

- O SENAI lançou em 04/04/2016 o Edital de Credenciamento nº 001/2016 para prestação de serviços na ÁREA DE INSTRUTORIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.
- estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições do SENAI.
- serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo do edital de credenciamento de instrutores por mais 130 (cento e trinta) dias, a contar do dia 04/12/2017.
- o Edital de Credenciamento estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do item 3, subitem 3.1 do referido edital.
- continuarão abertas as inscrições para os interessados que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital nº 001/2016.

RESOLVE prorrogar o Edital de Credenciamento nº 001/2016, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no item 3, subitem 3.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2016, para atuarem na **ÁREA DE INSTRUTORIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, será prorrogado por mais 130 (cento e trinta) dias, a contar do dia 04/12/2017.

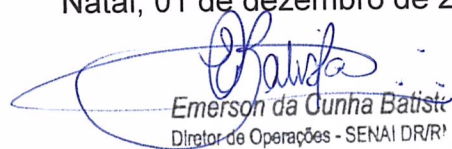
As inscrições dos interessados a participar do credenciamento dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, nas formas estabelecidas no edital de Credenciamento nº 001/2016.




RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 001/2016 e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Natal, 01 de dezembro de 2017.



Emerson da Cunha Batista
Diretor de Operações - SENAI DR/RN

 **ROSEANNE AZEVEDO DE ALBUQUERQUE**
Diretora Regional do SENAI-DR/RN

